

RESOLUÇÃO Nº 07/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO DE PESSOAL – EDITAL Nº 01/2023, DE 15 DE ABRIL DE 2024, DESTINADO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – AMAUC.

OLMIR PAULINHO BEIJAMINI, Presidente da Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense - AMAUC, no uso das atribuições que lhe confere o art.27, X, do Social,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora do Procedimento de Seleção de Pessoal, de acordo com o Edital nº 01/2024, de 15 de abril de 2024, com a incumbência de coordenar e desenvolver todas as fases do Procedimento de Seleção de Pessoal, composta pelos seguintes membros, todos integrantes do quadro de colaboradores da AMAUC:

I – Presidente: Ivanete Terezinha Pereira Grendene – Secretária Administrativa;

II – Secretário: Jocimar Soares da Silva – Assessor de Comunicação;

III – Membros:

a) Rafael Nicolli – Auxiliar de Contabilidade;

b) Neusa Poletto Pucci – Assistente Social;

Art. 2º A execução dos serviços relativos à execução do certame, como a inscrição de candidatos, elaboração e aplicação das provas, fiscalização do certame, apuração dos resultados e demais atos necessários para o cumprimento do Edital nº 01/2024, será de responsabilidade da Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense – AMAUC.

Art. 3º Os recursos necessários à execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento da AMAUC.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia - SC, 15 de abril de 2024.

OLMIR PAULINHO BEIJAMINI
Presidente

Publicada no Diário Oficial dos Municípios
– DOM, em 15 de abril de 2024.
Ivanete Terezinha Pereira Grendene
Secretária Administrativa